



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1132

FOLHA:

01/01

PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

22 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria Presidente nº 977/2016, de 09/11/2016; e
- o Memorando nº 001/2016/Comissão de Inventário, de 15/12/2016.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a prorrogação, por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário, instituída pela Portaria Presidente nº 977, de 09/11/2016.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2016.

LAERTE RIMOLI
Presidente